



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

PARECER

Processo nº: 1.144.610/2023
Natureza: Recurso Ordinário
Recorrente: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
Processo Principal: 1.082.432/2017 (Representação)

Senhor Relator

1. Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas contra o acórdão proferido na sessão da Segunda Câmara do Tribunal de 7/3/2023, nos autos da representação nº 1.082.432.

2. Em 28/4/2023, o Conselheiro Relator determinou a intimação do Sr. Wallison Willian Guimarães para que, querendo, apresentasse contrarrazões ao recurso.

3. O recorrido apresentou contrarrazões, peça 15.

4. Os autos foram encaminhados à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, que elaborou relatório, peça 17.

5. O Ministério Público de Contas REITERA os fundamentos da peça recursal e OPINA pelo provimento do apelo ministerial, com a REFORMA DA DECISÃO PROFERIDA, para:

A) Reconhecer a inexequibilidade dos descontos ofertados pelas licitantes nos certames impugnados neste Recurso Ordinário, com a condenação do agente público responsável ao pagamento de multa, nos termos dos artigos 83, I, e 85, II, da LC nº 102/2008;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

- B) Reconhecer a procedência do apontamento de irregularidade da negligência na fiscalização dos procedimentos licitatórios quanto à oferta de propostas manifestamente inexequíveis, com a condenação dos agentes públicos responsáveis ao pagamento de multa, nos termos dos artigos 83, I, e 85, II, da LC nº 102/2008;
- C) Condenar o Sr. **Wallison Willian Guimarães**, pregoeiro municipal à época, **ao pagamento de multa**, em razão das irregularidades descritas nos itens “A” e “B”, nos termos dos artigos 83, I, e 85, II, da LC nº 102/2008.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais